



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1413/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 506/2020 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN E UNIDADES PENAIS VINCULADAS, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA.

PROTOCOLO: 16.886.463-9

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato 506/2020 referente prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – **DEPEN** e Unidades Penais vinculadas., firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Sétima – Fonte de recursos do Contrato nº **506/2020**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício